

PORTARIA

Nº 1632/2023

“Dispõe sobre readaptação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora público municipal **ROSÂNEA ROSA DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 4950-6, em suas atividades no cargo de Pajem, da Secretária de Educação, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 12454/2017.

Parágrafo Único – A servidora não deverá permanecer longos períodos em pé carregar peso acima de 3kg, realizar agachamento/levantamentos frequentes, subir ou descer escadas, caminhar medias distancias e manter contato com crianças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito